Ofício nº 1.546/2016 – DRH (Estagiários)

Aracaju, 22 de setembro de 2016

Assunto: Convocação de candidato(a) aprovado(a) referente ao Edital nº 01/2016.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor **Paulo Lima de Santana**, Procurador-Geral de Justiça, em exercício, considerando os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo de Estagiários na **Área de Direito**, referente ao Edital nº 01/2016, realizado em 23/03/2016, com resultado final divulgado em 01/04/2016, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico – MP/SE, edição nº 119, solicitamos de Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências necessárias para assumir o estágio:

Comparecer, impreterivelmente, às **09h00min**, na Divisão de Controle e Gestão de Estagiários / Diretoria de Recursos Humanos, situada no 3º andar, Bloco A, Sala 337, Edf. Governador Luiz Garcia, localizado na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, no dia **28 de setembro de 2016**.

Apresentar **atestado médico comprovando aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico**, como também, os seguintes documentos atualizados, com as respectivas cópias:

1) **Cédula de Identidade;**
2) **CPF;**
3) **Título de Eleitor;**
4) **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
5) **Comprovante de quitação com o Serviço Militar;**
6) **Certidão Criminal, ou documento equivalente, da Justiça Federal e da Justiça Estadual do domicílio;**
7) **Certidão ou Atestado de antecedentes criminais, expedido(a) pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do domicílio;**
8) **Grupo sanguíneo;**
9) **1 (uma) foto 3x4;**
10) **Declaração de que está regularmente matriculado(a) em instituição de ensino superior oficial ou reconhecida, a partir do 5º (quinto) período, vedada a contratação do(a) candidato(a) que esteja cursando o último período;**
11) **Histórico Acadêmico;**
12) **Horário do Semestre Letivo;**

13) Conta no BANESE;

14) Comprovante de residência.

Observações:

- O(A) candidato(a) convocado(a) para assumir o estágio participará de **"Seminário de Ambientação"**, no mesmo dia, horário e local citado acima;

- Conforme o art. 18 da Portaria nº 821, de 20 de abril de 2010, **"são incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal";**

- O(A) candidato(a) convocado(a), com a situação regularizada, assumirá o estágio no primeiro dia útil seguinte;

- Em caso de ausência ou a não entrega dos documentos, no dia e horário estabelecido anteriormente, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do presente processo seletivo.

Finalizando, parabenizamos pela aprovação no Processo Seletivo de Estagiários de Direito, realizado com sucesso pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe – ESMP/SE.

Atenciosamente,

SÍLVIO ROBERTO MATOS EUZÉBIO
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EM EXERCÍCIO

18ª CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2016 DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DE DIREITO

O Secretário-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) por ordem de classificação no Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito, Edital nº 01/2016, de acordo com o Ofício nº 1.546/2016, para assumir a vaga no Quadro de Estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe:

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO
Marcello Mendonça Silveira	35º	Aracaju
Remillie Menezes Lins Santos	36º	Aracaju

Aracaju, 22 de setembro de 2016.

SÍLVIO ROBERTO MATOS EUZÉBIO
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EM EXERCÍCIO